



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Sexta-feira, 29 de agosto de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA
Secretário de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Renda

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

ALUIZO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025 – CMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de São José de Espinharas, utilizando as competências lhe atribuídas com fulcro na Lei nº 497/2019, Lei, art. 19 e incisos, vem **CONVOCAR** representantes da sociedade civil com representatividade dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social, para participarem da **ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO** para escolha dos membros da sociedade civil que irão integrar a composição do CMAS, do município de São José de Espinharas, no ano 2025-2027, que ocorrerá no dia 15/09/2025 iniciando às 09:00h, na Secretaria de Assistência Social, na Rua João Vicente de Almeida, S/N, Centro, São José de Espinharas, PB.

A - DO TRÂMITE: A partir das 09h haverá o recebimento das credenciais, onde será efetuado toda leitura e análise do Regimento interno do CMAS com à finalidade de se conhecer as atribuições dos referidos integrantes do Conselho, assim como, análise do Regimento do processo de escolha. Ato posterior as leituras, discursões cabíveis, conhecimento de todas as credenciais, votação, conferência da quantidade final de votos e, conseqüentemente, abonação da eleição.

B - DO PROCEDIMENTO INSCRIÇÃO: As inscrições irão ocorrer, no dia e hora, supracitados, que ocorrerão os trâmites para realização da Assembleia de Eleição para escolha dos

membros representantes da sociedade civil, conforme exposto no tópico A.

C- DOS ELEITORES: Conforme legislação específica, os representantes da sociedade, desde que credenciados, poderão participar do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para preenchimento das vagas de representatividade das 08 (oito) vagas titulares e, respectivos suplentes para representantes de entidades não-governamentais.

D – DOS CANDIDATOS: Conforme exposto no art. 19 e incisos, Lei Municipal nº. 497/2019 poderão compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de São José de Espinharas – PB, 08 (oito) titulares e 08 (oito) suplentes representantes, sendo esses 04 (quatro) titulares e seus respectivos suplentes de entidades não governamentais que representem usuários, de trabalhadores e de organizações de usuários, os quais serão escolhidos na Assembleia de Eleição convocada através desse Diário Oficial.

E – AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR OS

SEGUINTE DOCUMENTOS: No ato do credenciamento deverão acompanhar junto com o Requerimento de Inscrição (modelo no Anexo I), cópias de RG e CPF do representante legal da entidade e/ou organização. Deve ainda conter, no ato da inscrição, cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA dos candidatos para ocuparem as vagas do item D.

F – DA DURAÇÃO DO MANDATO: Os candidatos que forem eleitos para ocuparem as 08 vagas de representantes da sociedade civil no CMAS, terão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, conforme demonstra art. 19 Lei Municipal nº. 497/2019.

G – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS: Todos os casos vinculados ao processo de escolha tratados desse edital, assim como, nos casos omissos, falta de quórum, caso haja, serão analisados pela Assembleia, através de sua coordenação.

São José de Espinharas, PB 28 de agosto de 2025.

MARIA DERIVAN RIBEIRO DIAS JERÔNIMO
Presidente do CMAS

ANEXOS:

1. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado na Rua/ou Avenida _____, CEP _____, do município de São José de Espinharas-PB, **vem REQUERER** a inscrição para habilitação da entidade não governamental _____, na eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o ano de 2025-2027, São José de Espinharas – PB.

Desta forma, requeremos habilitação com o referido deferimento.

São José de Espinharas, PB _____ de setembro de 2025

ASSINATURA DO REQUERENTE

2. A eleição exposta nos itens anteriores obedecerá ao seguinte calendário:

DATAS	ATO ADMINISTRATIVO
15/09/2025	ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO
15/09/2025	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS ELEITOS
15/09/2025	REUNIÃO DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CMAS

São José de Espinharas, PB 28 de agosto de 2025.

MARIA DERIVAN RIBEIRO DIAS JERÔNIMO
Presidente do CMAS